



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 018/97

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAJUAPARA NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

RAIMUNDO PIMENTEL FILHO, Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão , no uso de suas atribuições constitucionais ;
Faço saber a todos os seus habitantes ,que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei ;

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAJUAPARA, é uma entidade civil sem fins lucrativos e de caráter filantrópico que terá duração por tempo indeterminado com sede no Povoado de Cajuapara neste Município de Itinga do Maranhão e foro na Comarca de Açailândia - Ma.

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAJUAPARA, tem seu registro no cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Açailândia - Ma, no livro nº A-1 Registro de Títulos e Documentos às Folhas 248 à 249 , sob o número 0207 em 15.08.95. E registrado no C.G.C/MF nº 12.087.995/001-59 .

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênios, acordos ou contratos com a Associação em epígrafe, para manutenção de suas atividades inerentes aos interesses comunitários onde couber a ação do Poder Público Municipal .

Art. 4º - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO POVOADO DE CAJUAPARA, fica considerada de utilidade pública para fins a que se destina .

Av. José Sarney, 41, Fone: (098) 757-1191 - CEP 65.932-000 - Itinga do Maranhão - MA



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE .


RAIMUNDO PIMENTEL FILHO
Prefeito Municipal